



PORTARIA N.º 18.382, DE 27/06/2022.

**NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE
AVALIAÇÃO E ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
DO ARQUIVO GERAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO ART. 110 DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006 E ART 4º DA LEI N.º 4.068/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores abaixo descritos para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO E ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DO ARQUIVO GERAL desta Prefeitura, em observância a Lei n.º 2.898/2006:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
1256	Marcelo Alves dos Reis	PRESIDENTE
21867	Ana Paula Carlos Fracalossi Goulart	Membro Titular
1354	Edson Sampaio Costa	Membro Titular
1513	Neli Eunice de Oliveira Faria	Membro Titular
2896	Olímpio Borges da Silva	Membro Titular

Parágrafo único. A Comissão deverá conduzir os trabalhos observando os procedimentos estabelecidos na Resolução n.º 40 de 09/12/2014 do CONARQ – ARQUIVO NACIONAL, conforme Processo n.º 1.143/2013.

Art. 2º Os trabalhos realizados pela Comissão de que trata esta Portaria, serão remunerados de acordo com o Art. 4º da Lei n.º 3.529, de 13/12/2011, desde que cumpridos os requisitos estabelecidos no Decreto n.º 40.597, de 08/09/2021, com a devida elaboração do plano de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de junho de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br

